



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.			
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.			
Responsável pela Demanda: MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS		Função: GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e prestação de serviços de instalação de câmeras, com a finalidade de atender às demandas operacionais e de segurança da UBS - IRMÃ NADIR.			
2. Justificativa da Contratação. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos e a prestação de serviços especializados de instalação de câmeras de monitoramento, visando atender às demandas operacionais e de segurança da Unidade Básica de Saúde – UBS Irmã Nadir, de modo a fortalecer o controle e a vigilância dos ambientes, contribuir para a preservação do patrimônio público, garantir maior segurança aos usuários, servidores e demais frequentadores da unidade, bem como assegurar melhores condições para o adequado funcionamento dos serviços de saúde prestados.			
3. Descrições e quantidades			
SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS	SERV	16,00
2	CONECTOR BNC	UND	32,00
3	CONECTOR P/04	UN	16,00
4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso II, do artigo 75, da lei 14.133/21			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os prazos serão definidos na respectiva Ordem de Compra e de Serviço, conforme demanda do órgão requisitante.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestor do Fundo Municipal de Saúde/ MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS.			
4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.			



4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- SIM. Descrever:
 NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 06 de fevereiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.